

**DECRETO Nº 6.228, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 210.000,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.09 – SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada	
90 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 – 5 – Contribuições .....	R\$ 160.000,00
96 - 3.3.90.39.00.10.302.0042.2073 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS210.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o art. anterior será realizada com o recurso proveniente de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em conformidade com o art. 4º, III, da Lei 3.201, de 20 de novembro de 2023, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.09 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

10.302.0042.2073 – Manutenção Das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada	
84 - 3.1.90.11.00.10.302.0042.2073 – 1 – Vencimentos e Vantagem Fixa–Pessoal Civil.....	R\$210.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS210.000,00</b>

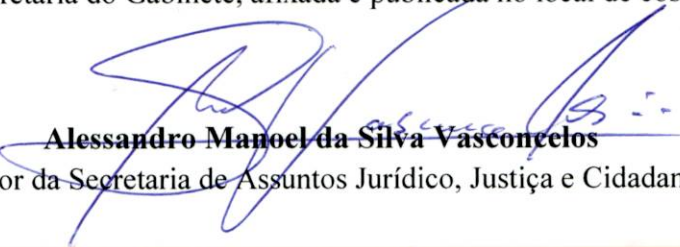
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 1º de outubro de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



**Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos**  
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania

